

PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

PROCESSO: 0002500-61.2018.8.26.0114

10ª Vara Cível

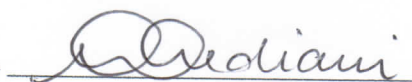
AUTO DE AVALIAÇÃO POR ESTIMATIVA

Aos 24 dias do mês de agosto de 2022, à Estrada Municipal do Roncaglia, 450, Valinhos, eu, Oficial de Justiça, infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado expedido pelo(a) MM(a). Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível da Comarca de Campinas, extraído dos autos de Cumprimento de Sentença – Locação de Imóvel, que **Espólio de Cid Souza Moraes** move a **Santos e Santos Serviços Odontológicos Ltda - Me**, após as formalidades legais, procedi a **AVALIAÇÃO por estimativa**, sobre o seguinte bem:

Casa número 446 da Rua Anações, localizada no Condomínio Residencial São Joaquim, Valinhos, consistente em um sobrado, que, segundo o executado, Sr. Wagner dos Santos, possui terreno com 253m² e 220 m² de área construída, aproximadamente. Constatei que o imóvel possui sala com dois ambientes, um lavabo, uma cozinha, escada em madeira, hall superior, uma suíte, dois quartos, um escritório e um banheiro, com piso frio no pavimento inferior e piso laminado de madeira no andar superior, além de quintal com pequena edícula com churrasqueira e despensa, piscina (pequena) e duas vagas de garagem cobertas.

Avaliação estimada do imóvel: R\$ 900.000, 00 (novecentos mil reais)

O OFICIAL DE JUSTIÇA





Cálculo de Atualização Monetária

Dados básicos informados para cálculo

Descrição do cálculo	
Valor Nominal	R\$ 900.000,00
Indexador e metodologia de cálculo	TJSP (INPC/IPCA-15 - Lei 14905) - Calculado pro-rata die.
Período da correção	01/08/2022 a 01/04/2026

Dados calculados

Fator de correção do período	1339 dias	1,162467
Percentual correspondente	1339 dias	16,246679 %
Valor corrigido para 01/04/2026	(=)	R\$ 1.046.220,11
Sub Total	(=)	R\$ 1.046.220,11
Valor total	(=)	R\$ 1.046.220,11

[Retornar](#) [Imprimir](#)